

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

#### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
  - 2. Histórico da empresa
  - 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa de tecnologia em finanças que atua no mercado desde 2006. Especializada no desenvolvimento de soluções para acessar, analisar, comparar e acompanhar ativos financeiros, de forma fácil, consistente e eficiente. Possui ampla base de informações financeiras atualizada constantemente com dados quantitativos e qualitativos.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
     Não Houve
  - b. escopo das atividades
  - (i) Desenvolvimento de sistemas; (ii) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

4. Auditores

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
de computação; e (iii) Elaboração e manutenção de softwares.
c. recursos humanos e computacionais
A empresa possui uma equipe para cada produto da Plataforma, possuindo ainda área administrativa e comercial.
A empresa apoia o treinamento e a especialização dos sócios e colaboradores, com suporte financeiro para realização de provas para as certificações.
Seus recursos tecnológicos são protegidos contra adulterações e mantêm registros. Todas as operações realizadas diariamente são registradas no servidor, que mantém registros de todas as operações realizadas diariamente. Essa máquina possui acesso restrito aos profissionais responsáveis pelas operações.
d. regras, procedimentos e controles internos
- Código de Ética e conduta - Procedimento/Relacionamento com Fornecedores - Procedimento de Compras - Procedimentos para Viagens e Reembolso de Despesas
- Programa de Reconhecimento
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
3 sócios.
b. número de empregados
63 colaboradores.
c. número de terceirizados
1 terceirizado.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Gyorgy Varga.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:						
a. nome empresarial						
Não se aplica						
b. data de contratação dos serviços						
Não se aplica						
c. descrição dos serviços contratados						
Não se aplica.						
5. Resiliência financeira						
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade						
Não possui receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários.						
6. Escopo das atividades						
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:						
a. tipos e características dos serviços prestados						
(i) Desenvolvimento de sistemas; (ii) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de						
computação; e (iii) Elaboração e manutenção de softwares.						
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria						
Não se aplica.						
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados						
Não se aplica.						



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
(i) Desenvolvimento de sistemas; (ii) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; e (iii) Elaboração e manutenção de softwares.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e Não se aplica.
<ul> <li>informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</li> </ul>
Não se aplica.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
<ul> <li>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</li> <li>Não se aplica.</li> </ul>
b. número de clientes, dividido por: Não se aplica.
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Não se aplica.
b. controladas e coligadas Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum Não se aplica.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrestatuto social e regimento interno, identificando:	ato ou
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
Não existe órgão, comitê e departamento técnico definido na empresa, somente diretoria definida da seguinte forma: Diretoria Executiva Diretoria Operacional	
Diretoria sem designação específica	
<ul> <li>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas re</li> <li>e a forma como são registradas suas decisões</li> <li>As reuniões da diretoria ocorrem semestralmente.</li> </ul>	uniões
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais Não possui.	
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	desde
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do a indicar, em forma de tabela:	art. 4º,
a. nome Gyorgy Varga	
c. idade 60 anos	
d. profissão Empresário.	
e. CPF ou número do passaporte 771.191.007-00	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

f. cargo ocupado							
Diretor sem designação específica.							
g. data da posse							
27/03/2006							
h. prazo do mandato							
Indeterminado.							
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa							
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:							
a. currículo, contendo as seguintes informações:							
Curriculo Lattes anexado ao documento.							
i. cursos concluídos;							
ii. aprovação em exame de certificação profissional							
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:							
nome da empresa							
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>							
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram							
datas de entrada e saída do cargo							
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:							
Gyorgy Varga							
Curriculo Lattes anexado ao documento							

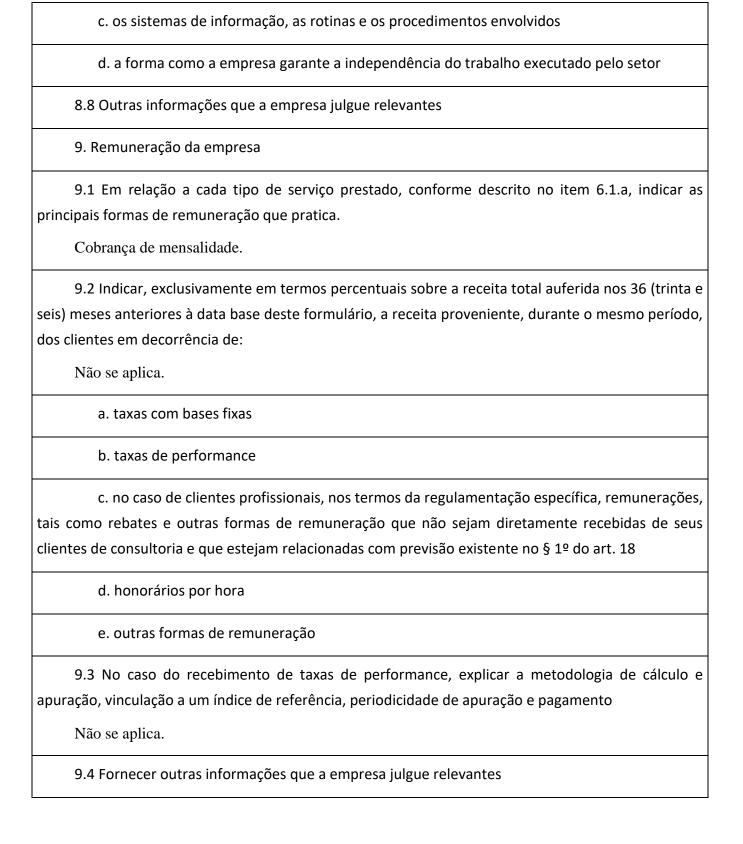


Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. currículo, contendo as seguintes informações:						
i. cursos concluídos;						
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)						
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:						
nome da empresa						
cargo e funções inerentes ao cargo						
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram						
datas de entrada e saída do cargo						
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:  Não se aplica.						
a. quantidade de profissionais						
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM						
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes						
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos						
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:  Não se aplica.						
riau se aprica.						
a. quantidade de profissionais						
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes						



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Não possui.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo <b>art. 14 desta Resolução</b> Não se aplica.
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos Não possui.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não possui.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não possui.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11	4 Descrever	condenações	judiciais,	administ rativ as	ou	arbitrais,	transitad as	em	julgado,
prolatad	as nos último:	s 5 (cinco) anos	em proce	ssos que não este	ejan	n sob sigilo	, em que a er	npre	sa tenha
figurado	no polo passi	ivo, indicando:							

Não possui.

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não possui.

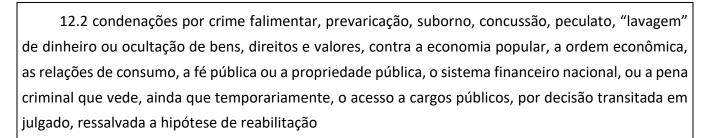
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021



Não se aplica.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não se aplica.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não se aplica.